

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO - TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS - TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO - TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO - TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- JUCIENE FERNANDES DA SILVA - TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA - SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA - TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, o Sr. **AILTON AMORIM DE SOUZA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - FRANCISCO MATHEUS NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 110.809.244-69, ocupante do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE POLITICAS PARA JUVENTUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ISABELE PIAVA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 7089.248.824-66, para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90, para ocupar o Cargo em Comissão **SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO - TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS - TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO - TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO - TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- AILTON AMORIM DE SOUZA - TITULAR
- JUCIENE FERNANDES DA SILVA - TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA - SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA - TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de agosto de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

PREVLAJES

PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA Nº 002/2021

Dispõe sobre a concessão de diária coletiva na forma como se especifica e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos **Diretores e Conselheiros** abaixo identificados, **1 (uma), diária** para cada participante da PROVA de **CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CGRPPS**, a ser realizado nos dias **01 e 02 de setembro de 2021**, em Natal/RN, para os diretores e conselheiros do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)/participante**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para custear despesas com **transporte e alimentação**, quando os mesmos se deslocarão a **Cidade de Natal/RN**, nos dias 01 e 02 de setembro de 2021.

PARTICIPANTES/BENEFICIÁRIOS:

José Anchieta dos Santos - Presidente do Conselho do PREVLAJES - CPF 359.397.104-68

Raimundo Manoel da Silva - Diretor Executivo do PREVLAJES - CPF 807.567.434-00;

Claugean Rafael Marques - Diretor de Gestão e Finanças do PREVLAJES - CPF 045.855.014-01;

Erinaldo de Abreu - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 702.789.034-87;

Rejânia Maria da Costa Silva - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 038.283.754-13;

Josenilda Viana de Souza Melo - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 736.916.664-34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Lajes/RN, 30 de agosto de 2021.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo